



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 063 N° 0065 - PARTE 1

Quarta-feira, 26 de Janeiro de 2021

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de farmácia básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2022. DOTAÇÃO: 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0015.2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00005/2022 - 26.01.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 2.701,00; CT Nº 00006/2022 - 26.01.22 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 3.642,50; CT Nº 00007/2022 - 26.01.22 - C R SILVA LIBERATO COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - R\$ 2.376,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso médico hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 3.181,40; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 37.540,00.

Jericó - PB, 26 de Janeiro de 2022
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: *Genésio Oliveira Almeida*
Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br